



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 084/2026

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, a realização de estudo técnico e estrutural visando à ampliação da CEMEI Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Miguel Moisés, 420 – Estação, com possibilidade de utilização do espaço atualmente destinado ao Fundo Social de Solidariedade, caso seja viável e não prejudique os serviços ali prestados.

JUSTIFICATIVA

A creche Nossa Senhora Aparecida atende um número significativo de crianças do município, sendo de extrema importância para as famílias que dependem do serviço para poderem exercer suas atividades profissionais.

Considerando:

A crescente demanda por vagas na educação infantil;

A necessidade de ampliar salas, espaços pedagógicos e áreas de recreação;

A importância de oferecer estrutura adequada, segura e confortável para crianças e profissionais;

Sugere-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de ampliação da unidade, inclusive analisando a possibilidade de integração ou utilização de área pertencente ao Fundo Social, desde que não haja prejuízo às atividades sociais desenvolvidas.

A medida visa ampliar o atendimento, reduzir filas de espera e garantir melhor qualidade na prestação do serviço educacional.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.


ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
VEREADOR